

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0077/2020– TJMA
(CONTRATADA: V M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME)
(CNPJ: 05.052.665/0001-62)
(PROCESSO Nº 32.042/2023-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 61, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, item 12.1 e 12.2, que passa a ter a seguinte redação:

12.1. Os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão designados através de Portaria Específica, conforme determina a Resolução – GP nº 21/2018.

12.2. A Gestão do Contrato caberá à Coordenadoria de Manutenção e Serviços deste Tribunal de Justiça;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão